



## R E S O L U Ç Ã O Nº 233/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 12/12/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova validação da justificativa do regime de trabalho TIDE do servidor docente Robert Filipe dos Passos (DPI).

Considerando o Processo nº 25.041.886-8  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a validação da justificativa do regime de trabalho TIDE do servidor docente **Robert Filipe dos Passos**, lotado no Departamento de Psicologia (DPI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
19/12/2025. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)